



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº DE MOÇ 426/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03

**Parabeniza a Sociedade Educacional
CIMAN, na pessoa do seu Diretor,
Ilustríssimo Senhor Atef Aissami, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar a Sociedade Educacional CIMAN, na pessoa do seu
Diretor, Ilustríssimo Senhor Atef Aissami, pela excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pela Sociedade Educacional CIMAN, em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Saia das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

14/RBD/2003 16:02 30 511

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 426/03
Fla. n.º 01 RITA